

PORTARIA TRT GDG Nº 424/2012

(Protocolo Nº 21.854/2012)

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 405/2012**, datada de 03 de outubro de 2012, que autorizava o deslocamento do servidor **MARCOS ANTONIO COUTINHO FIGUEIREDO**, da Cidade de João Pessoa/PB às Cidades de Itabaiana, Campina Grande, Picuí, Areia, Guarabira, Mamaguape/PB, no período de 09.10.2012 a 10.10.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 17/10/2012 17:20:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DC70D736C4.9369A5E2D8.C1B35849E6.9A92BA2DCE